

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

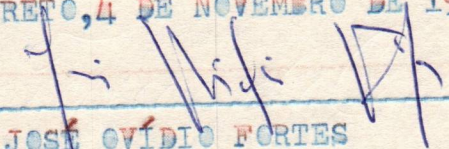
ARTIGO, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

FRANKLIM AMÂNCIO DOS SANTOS:

L= 17/52-RUA ALVARENGA até o ALTO de antigo Buraco Quente, hoje VILA N.S. DE LOURDES, com início na propriedade do Sr. GUMERCONDO LEITE.

ARTIGO, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

OURO-PRÊTO, 4 DE NOVEMBRO DE 1968

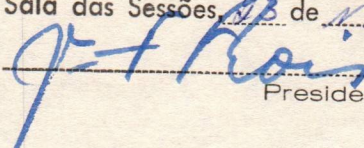


JOSÉ EVÍDIO FORTES
VEREADOR

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 19 68.



Presidente

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

FRANKLIN AMANCIO DOS SANTOS:- L-17/52-Rua ALVARENGA até o ALTO do antigo BURACO-QUENTE, hoje VILA N.S. DE LOURDES, com inicio na propriedade do Sr. GUMERCINDO LEITE.

JUSTIFICATIVA:- Antigo Ourppretano, progenitor de numerosas famílias, fundador-Presidente da SOCIEDADE MUSICAL SENHOR BOM JESUS DE MATOSINHOS e saúdoso zelador da Igreja do SENHOR BOM JESUS DE MATOSINHOS.

Artigo, 3º:- Revogam-se as disposições em contrario.

OURO-PRÊTO, 4 DE NOVEMBRO DE 1968



José Ovidio Fortes
VEREADOR

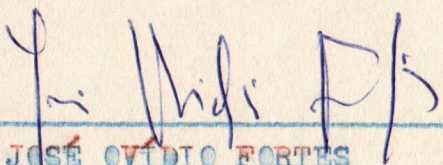
JUSTIFICATIVA

Fazendo face ao projeto de LEI Nº /1968, com todo respeito e devotada estima, traçamos abaixo algumas referências em relação ao honrado nome de FRANKLIM AMÂNCIO DOS SANTOS.

Trata-se de antigo Ourepretano que deixou em nossa comunidade numerosa família, tendo sido o fundador e Presidente da SOCIEDADE MUSICAL SENHOR BOM JESUS DE MATOSINHOS.

Fei durante grande parte de sua vida dedicado ZELADOR da Igreja do SENHOR BOM JESUS DE MATOSINHOS.

Dispensa seu nome maiores referências.



JOSÉ OVIDIO FORTES
VEREADOR

OURO-PRÉTO, 4 DE NOVEMBRO DE 1968



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, através de seus membros infra assinados, examinando o projeto de Lei nº 7168, que dispõe sobre denominação de rua, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968

Marcionilio Furlino Bretas

José Teixeira de Carvalho



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 77/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógr^afo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 77/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a denominar Rua Franklin Amâncio dos Santos o L-17/52, que inicia na Rua Alvarenga na Casa do Sr. Gumercindo Leite e vai até o antigo Buraco Quente (alto).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação;

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 26 de Novembro de 1968

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

Lei n. 305-A de 30 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a denominar rua Franklin Amancio dos Santos o L-17-52, que inicia na rua Alvarenga na casa do sr. Gumerindo Leite e vai até o antigo Buraco Quente (alto).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968

Luiz Carlos de Faria
Prefeito Municipal